



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de agosto de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.975 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATA 23ª SESSÃO VIRTUAL 06/08/2024.

» INDICAÇÕES/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA .
PODER LEGISLATIVO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Ata Eletrônica da 23ª Ordinária de 2024 da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/08/2024 - 18:02 ;
Encerramento: 05/08/2024 - 18:05

Lista de Presença na Sessão: Fagner de Salgadália / PSD ; Gease Freitas / PT ;
Marquinhos de Renato / REPUBLICANOS ; Nego Jai / UNIÃO

Expedientes: Leitura, discussão e votação de atas.: Em discussão Ata 16ª sessão virtual de 20 de junho de 2024. Não houve quorum para deleiberação. Em discussão Ata 22ª sessão ordinária de 29 de julho de 2024. Não houve quorum para deleiberação. Em discussão Ata 20ª sessão virtual de 01 de agosto de 2024. Não houve quorum para deleiberação.

Ocorrências da Sessão: Sessão aberta e encerrada por falta de quorum.

JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:2398835534

Digitalmente assinado por: JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES:2398835534
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/08/06 09:16:27 -03'00'





Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 81/2024

Indica a prefeitura Municipal a instalação de um poste com iluminação pública e a Pavimentação na Rua Armando Amâncio de Araújo, bairro da Jaqueira, em Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 25752.020.2.044- e nº 15451.020.1.013 Manutenção da Iluminação Pública e Pavimentação de Ruas na Sede nº 2.044- e 1.013 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Considerando que a iluminação pública é algo necessário e reforça a segurança dos moradores;

Considerando a grande necessidade da pavimentação pública nessa rua para o bem-estar social;

Considerando a reivindicação dos moradores e o nosso compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Indica a prefeitura Municipal a instalação de um poste com iluminação pública e a Pavimentação na Rua Armando Amâncio de Araújo, bairro da Jaqueira, em Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das sessões, Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

Vereadora Professora Elaine

PCdoB

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
6/08/24



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 95/2024

Indica ao Poder Executivo o anteprojeto que implanta a execução do Hino do Município de Conceição do Coité/BA, nas escolas da rede pública municipal.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º e 3º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 12366 0062.014, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS;

Considerando que precisamos fortalecer o civismo;

INDICA ao Executivo Municipal a execução do Hino do Município de Conceição do Coité/BA, nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 29 de julho de 2024.

MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220503
Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
01.08.24



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Institui a execução do Hino do Município de Conceição do Coité/BA, nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a execução do Hino Municipal de Conceição do Coité, nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A execução do hino do art. 1º, ocorrerá uma vez por semana.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 29 de julho de 2024.

MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220503

Digitalmente assinado por: MARCOS DA
SILVA SANTOS:05708220503
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/07/29 16:28:04 -03'00'

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.